



**RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE COMUNICAÇÕES
E ADVOCACIA**

TERMOS DE REFERÊNCIA

Septembro 2020

INTRODUÇÃO:

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com o mandato de garantir o nível mais elevado possível de protecção da saúde das populações da região da CEDEAO. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbidade e mortalidade na região. Assim, a luta contra as doenças e a prevenção de epidemias estão entre as prioridades dos 15 países na região da CEDEAO e principal foco do trabalho da OOAS.

O Banco Mundial forneceu subvenções à CEDEAO para a OOAS implementar 3 projectos:

- Projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças (REDISSE).
- Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico No Sahel (SWEDD).
- Projecto Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (P/DTN)

O objectivo do Projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças (REDISSE) é (i) abordar as fraquezas sistemáticas nos sistemas de saúde humana e animal que dificultam a colaboração intersectorial e transfronteiriça eficaz para a vigilância e resposta às doenças; (ii) e fornecer uma resposta imediata e eficaz no evento de uma emergência elegível. O projecto tem três componentes, nomeadamente: Vigilância e informação sanitária (Componente 1); Reforço das capacidades de laboratórios (Componente 2); Preparação e resposta às emergências (Componente 3); Gestão dos recursos humanos para vigilância efectiva da doença e preparação para os surtos (Componente 4); e Reforço das capacidades institucionais, gestão de projecto, coordenação e advocacia (Componente 5).

O objectivo do Projecto Regional de Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD) é de contribuir para o objectivo maior de reduzir a vulnerabilidade e melhorar as oportunidades económicas na Região do Sahel trabalhando nos países e em conjunto com os sistemas, programas e projectos nacionais. Especificamente, o objectivo de desenvolvimento do projecto é promover os benefícios transfronteiriços, mercadorias e eficiências regionais na vertente procura e fornecimento de intervenções que contribuem para acelerar o dividendo demográfico. O projecto tem 4 componentes: 1) melhorar a procura regional de serviços da SRMNIN e aumentar a capacitação das mulheres e adolescentes, 2) reforçar a capacidade regional para a disponibilidade de comodidades de SRMNIN e parteiras rurais, 3) apoiar as instituições de formação de parteiras rurais em países alvos, reforçar a sua capacidade em aumentar a quantidade e qualidade das parteiras, 4) promover o compromisso político e capacidade de decisão e implementação do projecto.

O objectivo do Projecto do Paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas no Sahel (P/DTN) é de aumentar o acesso aos e o uso de serviços nacionais harmonizados para a prevenção e tratamento do paludismo e Doenças Tropicais Negligenciadas seleccionadas em áreas transfronteiriças alvos em países participantes na região do Sahel. O projecto tem 2 componentes: 1) Melhorar a colaboração regional para resultados mais robustos nos países participantes, 2) Reforçar a capacidade institucional de coordenar e monitorizar a implementação.

A OOAS pretende recrutar um especialista em comunicação e advocacia dinâmico, qualificado e experiente que irá promover e divulgar os resultados dos projectos e melhorar a visibilidade da OOAS.

FINALIDADE DA MISSÃO:

O Especialista de Comunicação e Advocacia é responsável por liderar a implementação de um plano de comunicação para monitorização do progresso em direcção às metas, avaliar e disseminar resultados das actividades do projecto.

PRINCIPAIS TAREFAS E RESPONSABILIDADES:

O Especialista de Comunicação e Advocacia responderá ao Coordenador da Unidade de Gestão do Projecto e trabalhará em estreita colaboração com o Profissional de Comunicação da OOAS e os beneficiários.

O incumbente deve:

- Desenvolver um plano estratégico de comunicação e advocacia relevante para a visão e missão da OOAS;
- Contribuir para a definição da visão e missões da OOAS sobre comunicação e advocacia;
- Decompor o quadro da comunicação estratégica e advocacia em planos anuais detalhados;
- Elaborar orçamentos dos planos de comunicação e fazer com que sejam validados;
- Identificar os principais grupos alvos e preparar materiais de comunicação e advocacia adequados para um alcance efectivo;
- Assegurar a actualização e o acompanhamento de todas as plataformas de comunicação (website, redes sociais) para os três projectos
- Utilizar as plataformas da mídia social relevantes em alinhamento com grupos alvos para maior visibilidade da OOAS e dos projectos;
- Identificar a comunicação social regional chave e organizar sessões de engajamento para passar melhor a mensagem da OOAS (incluindo produções de programas de TV e rádio; produção e distribuição de comunicados de imprensa; publicação de artigos, entrevistas, nos jornais; produção de documentários institucionais de TV);
- Criar relações sólidas com a comunicação social local e internacional para melhorar a exposição e visibilidade da OOAS;
- Criar relações sólidas com as Organizações da Sociedade Civil para alavancar as suas competências de advocacia com uma abordagem pragmática;
- Desenvolver ferramentas de comunicação e monitorização orçamental e indicadores para garantir que os objectivos estratégicos sejam alcançados;
- Desenvolver uma plataforma interna de comunicação para partilha de conhecimento;
- Criar materiais internos adequados para a partilha de conhecimento e actualização;
- Desenvolver aprendizagem entre departamental, cartografia do conhecimento e plataforma de narração de histórias para partilha de conhecimentos;
- Colaborar com parceiros regionais na partilha de boas práticas;
- Realizar quaisquer outras funções atribuídas pela direcção.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- Licenciatura em Comunicação, Publicidade ou áreas afins;
- Mínimo de sete (7) anos de experiência em Comunicação, Advocacia, Publicidade ou Marketing em organizações de renome ou acreditadas;
- Capacidades de comunicação excelentes e experiência comprovada em publicidade e gestão

- da comunicação social;
- Conhecimento sólido da mídia social e capacidade de melhorar a visibilidade da OOAS em todas as plataformas sociais relevantes;
 - Adepto do trabalho em equipa com competências de liderança necessárias;
 - Chefe de equipa com abordagem prática na concepção e lançamento de planos de comunicação e advocacia a nível, local, nacional e internacional;
 - Grande capacidade de estabelecer relações com líderes da comunicação social e grupos da sociedade civil;
 - Altamente organizado e orientado para os resultados com uma atitude positiva e boas capacidades interpessoais;
 - Experiência comprovada de trabalho num ambiente multicultural e com profissionais de categoria sénior, variedade de parceiros e diversos grupos de interessados;
 - Excelente capacidade de comunicação oral/escrita com capacidade de adaptar à informação e linguagem técnica;
 - Proficiência em Inglês que é a língua de trabalho do BM é essencial e proficiência em outra língua da CEDEAO – Francês ou Português – será uma vantagem.

DURAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E NATUREZA DO EMPREGO:

Esta é uma posição de consultor da OOAS apoiada pelos fundos do doador. O recrutamento é por **seis (6) meses sujeito a um período experimental de um (1) mês** e pode ser renovável de acordo com a disponibilidade de fundos e por um período não excedente à duração do projecto. Pacotes atraentes de remuneração consolidada serão pagos.

O Especialista de Comunicação e Advocacia trabalhará na Sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, BURKINA FASO, mas viajará na região da CEDEAO consoante a necessidade.

O consultor individual será seleccionado de acordo com os procedimentos de selecção de consultores individuais delineados pelas Directrizes do Banco Mundial: Selecção e Recrutamento de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial (edição Janeiro 2011, versão revista em Julho 2014), disponível no sítio web do Banco Mundial em <http://www.worldbank.org>.